

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer nº 102/2024, do Projeto de Lei nº 102/2024 do Poder Executivo.

I – Relatório: Conforme se vislumbra pelo conteúdo do projeto apresentado, o poder executivo busca autorização legislativa, em caráter excepcional, para abertura de Crédito Suplementar para aquisição de um Trator Esteira à Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente. O valor do crédito suplementar a ser aberto é de R\$ 1.095.000,00 (um milhão, e noventa e cinco mil reais) para aquisição de um Trator Esteira Novo, (zero hora), Tipo A, que irá auxiliar nos serviços da porteira para dentro nas propriedades rurais, fornecendo os recursos necessários não só para a continuidade da produção, mas também o seu incremento, o que, conseqüentemente, impactará na economia do município. Ainda, o equipamento auxiliará na manutenção e recuperação das estradas vicinais, no preparo do solo, limpeza de material solto, nivelamento de terreno e compactação da superfície.

II - Fundamentação: O projeto se encontra dentro dos ditames legais e devidamente amparado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, uma vez que é dever do Município executar mecanismos necessários a prestação continuada de serviços e à melhoria das condições, com modernização da sua frota para a prestação de serviços, a fim de aprimorar a gestão descentralizada dos serviços, programas e projetos desenvolvidos, com vistas a garantir a melhor prestação de serviço a municipalidade.

Parecer Final: Somos de parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Comissões, em 28 de novembro de 2024.

SILVIO DA CRUZ
Relator

NILVA ROSANE SABEDOT REBELATTO

MARCELO FOCHI